



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 16/09/2021

AUTORIA: PAULO DO RAIO X.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 495/2021
Data: 16/09/2021 - Horário: 15:04
Legislativo - IND 162/2021

Ana.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: ____/____/____

Indica ao Executivo Municipal para que não façam os canteiros de flores centrais na Avenida Santa Catarina entre as ruas Acácia e Jasmin e solicita que seja feito um estacionamento de forma transversal no referido canteiro.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que não façam os canteiros de flores centrais na Avenida Santa Catarina entre as Ruas Acácia e Jasmin e solicita que seja feito um estacionamento de forma transversal no referido canteiro.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é uma reivindicação de empresários e moradores dessa redondeza e afirma que a via possui um tráfego intenso e a mesma não oferece espaço adequado e suficiente para estacionamento, causando diversos transtornos e que ao invés de fazer os canteiros de flores centrais, que seja feito o estacionamento transversal que terá um melhor aproveitamento.

Portanto pede para que a presente indicação seja atendida.

PAULO DO RAIO X

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 20/09/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADA PELO UNANIMIDADE
DOS PRESENTES.